INDICAÇÃO N° 11/2024 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 15 de abril de 2024

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmo. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, necessidade da prefeitura ficar responsável pela praça de alimentação da ExpoSantana 2024.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário esta indicação pois, a cessão da praça de alimentação a determinada empresa privada, certamente trará prejuizos aos barraqueiros locais, que sempre estão a frente das festividades com menor repercussão em nosso município. Vale ressaltar que, a prefeitura ficando resposável pela praça de alimentação, poderá ceder os espaços para os barraqueiros locais, com alvará a preço acessível, beneficiando assim o consumidor final, que consequentemente poderá comprar os produtos por um preço compatível com o do mercado local.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador